



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

HISTÓRICO SÍNTESE DE GRADUAÇÃO

Matrícula: **25104107**

Aluno: **Julia Dal Zotto Penz**

Nascimento: **29/09/2006**

Sexo: **Feminino**

Natural: **Vacaria/RS**

Nacionalidade: **Brasileira**

Identidade: **1126396991**

Orgão: **SSP/RS**

CPF: **027.515.580-38**

Ingresso: **Chamada vestibular**

Situação: **Regular**

Currículo: **2023/1**

Carga Horária: **5490**

Curso: **552 MEDICINA VETERINÁRIA [Campus Curitibanos]**

Semestre 2025/1

Disciplina	Nota	H/A	Fr	Tipo
ABF7103 Ecologia Geral	8.5	72	FS	Ob
ABF7104 Bioquímica	6.0	72	FS	Ob
ABF7604 Histologia Veterinária I	3.5	72	FS	Ob
ABF7860 Anatomia Animal I	5.5	108	FS	Ob
ABF7861 Etologia e Bem-estar Animal	9.0	18	FS	Ob
BSU7200 Genética Veterinária	10.0	54	FS	Ob
BSU7201 Introdução à Medicina Veterinária	8.0	18	FS	Ob
BSU7202 Conceitos	9.0	36	FS	Ob
CBA7834 Biologia Celular	6.0	72	FS	Ob
CNS7320 Ciência, Ética e Metodologia da Pesquisa	7.0	36	FS	Ob
IA - 6,70	IAA - 6,70	IAP - 7,66	H/A (total = 558	aprov = 378)

Prazo máximo para integralização curricular:

16

Semestres cursados:

1

Semestres revalidados:

0

Semestres de prorrogação. (Art. 61 e 62 Resolução 17/CUn/97):

0

PDIC (Prazo disponível para integralização curricular):

15

Provável semestre de formatura:

2029/2

Observação: O aluno de graduação é considerado aprovado numa disciplina se obtém frequência suficiente (FS) e nota final igual ou superior a 6.0. A escala de notas é de 0.0 a 10.0. Quando formado somente as disciplinas com aprovação constarão do histórico escolar (Art.81 Resolução 17/CUn/97).

Legenda:

Ob = Obrigatória, Op=Optativa, Ex=Extracurso, Rv=Revalidada, (I) = Incompleto, (R) = Dispensa EFC, (V) = Atividade Complementar, (S) = Abandono com Aproveitamento, (FI) = Frequência Insuficiente, IA = Índice de Aproveitamento Semestral, IAA = IA acumulado, IAP = IA acumulado das disciplinas aprovadas, H/A = Horas Aula

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2013, pág. 34, seção 01.

Renovação de Reconhecimento do Curso pela Portaria nº 111 de 04/02/2021 e Publicada no D.O.U em 05/02/2021.

Autorização do Curso/MEC - Portaria nº180, de 08/05/2013

Curitibanos, 9 de Outubro de 2025

A autenticidade desse documento pode ser verificada no endereço "<http://www.cagr.ufsc.br/autenticidade>" informando o seguinte código: 323376-45000004862954

Emitido por: **Julia Dal Zotto Penz**

SeTIC - Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação